



Prefeitura de
GUABIRUBA

Secretaria de
EDUCAÇÃO



FUNDAÇÃO
CULTURAL DE
GUABIRUBA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUABIRUBA

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL BRASIL- ALEMANHA

APRESENTAÇÃO

O projeto de Intercâmbio Cultural iniciou no ano de 2012 através da Prefeitura Municipal de Brusque com a vinda de 14 adolescentes entre 16 e 18 anos, todos estudantes do 11º ano (correspondendo ao Ensino Médio) das escolas técnicas profissionalizantes do *Landkreis Karlsruhe*. A partir de 2014, a cidade de Guabiruba, co-irmã da cidade de *Karlsdorf-Neuthard*, passou a incorporar o intercâmbio.

Em 2024 a Prefeitura de Guabiruba, mais uma vez, irá oportunizar esta importante experiência cultural para os jovens guabirubenses. Neste próximo Intercâmbio **poderão participar 02 (dois) jovens, sendo 01 (um) do gênero feminino e 01 (um) do gênero masculino, nas idades entre 15 a 16 anos (completos até o final da segunda etapa do intercâmbio), regularmente matriculados no Ensino Fundamental do município e RESIDENTES EM GUABIRUBA.**

Os estudantes selecionados seguirão acompanhados de uma professora de Língua Estrangeira, da cidade de Guabiruba e demais integrantes da comitiva de Brusque. O objetivo é continuar a troca de experiências através de extensa programação, pensada na lógica de vivência do modo de vida dos alemães, e tomar conhecimento de projetos diversos por meio de visitas às escolas locais. Além disto, a proposta de intercâmbio busca fomentar e reforçar laços culturais, por meio de elos que potencializarão ações conjuntas entre Brasil e Alemanha. Essa troca de experiências representa o objetivo maior deste intercâmbio.

1. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições de **12 a 22 de abril de 2024**, durante o horário de funcionamento da instituição (08h00 às 12h00 e 13h00 às 21h00), para alunos regularmente matriculados na esfera do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Guabiruba, sendo



também de obrigatoriedade residente em Guabiruba/SC.

1.2 Estão aptos a se inscreverem alunos(as) regularmente matriculados(as), que atendam as seguintes exigências:

- I. Ter no mínimo 15 anos completos e no máximo 16 anos completos até o fim do intercâmbio (outubro de 2024);
- II. Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Guabiruba;
- III. Ser residente em Guabiruba/SC;
- IV. Ter proficiência em língua alemã ou inglesa;
- V. Possuir em mãos o próprio passaporte vigente;
- VI. Ter disponibilidade para hospedar em sua residência um aluno proveniente da Alemanha, no período de **18 a 29 de outubro de 2024**;
- VII. Ter disponibilidade para participar das atividades relacionadas a **primeira etapa do Intercâmbio que ocorrerá em Karlsruhe, Alemanha, no período de 07 a 19 de julho de 2024**, assim como, ter disponibilidade para participar da **segunda etapa, que ocorrerá nas cidades de Brusque e Guabiruba, no período de 18 a 29 de outubro de 2024**;
- VIII. Realizar um projeto de disseminação do conhecimento adquirido durante o intercâmbio e aplicá-lo em Guabiruba, enviando todo o material comprobatório para a Secretaria de Educação e Fundação Cultural de Guabiruba em um prazo a ser estipulado pela equipe organizadora. Sem essa contrapartida a Secretaria de Educação e Fundação Cultural deverão ser ressarcidas pela família do participante com os custos da viagem;
- IX. Realizar apresentação temática em locais educacionais na Alemanha, em conjunto com as demais instituições participantes do Intercâmbio e elaborar simultaneamente um diário de bordo com as experiências e atividades realizadas.

1.3 Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas**, sendo 01 (uma) para o gênero feminino e 01 (uma) para o gênero masculino, de acordo com as inscrições de interessados feitas previamente na Alemanha e que receberão os intercambistas brasileiros.

1.3.1 Para a efetivação da viagem, as vagas estão atreladas aos intercambistas alemães. Em caso de desistência de um alemão ou alemã, o(a) candidato(a) com menor nota final no processo seletivo, das duas instituições parceiras, será desclassificado(a).

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO



2.1 Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste edital:

I. **Preencher e entregar** o formulário de inscrição disponibilizado no **Anexo I** deste Edital, na Fundação Cultural de Guabiruba (Rua Brusque, nº 1000 - Centro), **durante o horário de funcionamento da instituição** (08h00 às 12h00 e 13h00 às 21h00), **devidamente assinado** pelo diretor da instituição de ensino da qual o aluno é matriculado, assim como pelo responsável legal;

II. Apresentar uma fotocópia de um comprovante de residência atualizado; (água, energia elétrica, telefone, internet, etc.);

III. Apresentar uma fotocópia de um documento pessoal com foto.

2.2 Será considerado inscrito o aluno que entregar a ficha de inscrição completa no prazo referendado no item 1.1 deste Edital;

2.3 Ao efetuar sua inscrição, o(a) aluno(a), seu/sua responsável e a Direção da Instituição de origem do aluno manifestam estar de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação dos resultados da prova de proficiência;

2.4 A inscrição no concurso importa autorização para que a Prefeitura de Guabiruba possa utilizar as imagens dos participantes e a divulgação dos resultados;

2.4 Serão classificados os participantes que obtiverem as maiores médias da soma das provas oral e escrita, sendo o melhor resultado de notas, uma do gênero feminino e um do gênero masculino;

2.5 Em caso de empate de médias, será considerado como classificado aquele que obtiver a maior nota na prova oral.

3. . DA SELEÇÃO E RESULTADO PARCIAL

3.1 A Prefeitura de Guabiruba, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação e Fundação Cultural, fará a análise da documentação entregue e realizará seu processo seletivo em 2 (duas) etapas: a primeira etapa eliminatória será a **PROVA ESCRITA**, que habilitará apenas os(as) mais bem colocados(as) para participar da segunda etapa, que compreende de uma **PROVA ORAL**.

3.2 A aplicação da **PROVA ESCRITA** acontecerá no dia **26 de abril de 2024 às 17h30**, sala 02, da sede da Fundação Cultural de Guabiruba (Rua Brusque, nº 1000 – Centro).

3.3 Serão classificados para a segunda etapa, que compreende a **PROVA ORAL**, os 04



(quatro) mais bem colocados na PROVA ESCRITA, sendo 02 (dois) do gênero feminino e 02 (dois) do gênero masculino, com **resultado divulgado no dia 29 de abril de 2024** nos portais oficiais da Prefeitura Municipal de Guabiruba e Fundação Cultural.

3.3.1 Em caso de empate, a pontuação da etapa de Audição da prova escrita será utilizada como desempate. Se permanecer o empate, será observada a pontuação nas questões de Interpretação e por fim as questões de gramática.

3.4 A **PROVA ORAL** será realizada com uma Banca Avaliadora nas dependências da Fundação Cultural de Guabiruba no dia **30 de abril de 2024 às 17h30**, sala 02, sede da Fundação Cultural de Guabiruba (Rua Brusque, nº 1000 – Centro).

4 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado da seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Guabiruba e nas redes sociais da Prefeitura Municipal e Fundação Cultural, **até o dia 03 de maio de 2024**;

4.2 Se caso o primeiro candidato declinar da participação do Intercâmbio Cultural, o próximo candidato poderá ser convocado, por ordem de classificação, e assim sucessivamente, de acordo com a disponibilidade de vagas.

5 DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Os alunos selecionados para o Intercâmbio Cultural Brasil-Alemanha serão responsáveis pela hospedagem de um jovem do mesmo sexo em sua casa, com despesas de café da manhã, almoço e jantar, devendo acompanhar a programação semanal de atividades do Intercâmbio, assim como entreter o intercambista nos finais de semana, por meio de uma programação interna da família. Eventuais despesas de passeios, entradas de parques, também poderá acabar sendo custeada pela família hospedeira brasileira;

5.2 Compete à Prefeitura de Guabiruba o custeio das despesas referentes aos deslocamentos de ida e retorno ao aeroporto de Florianópolis ou Navegantes e a da passagem integral de ida e volta para a Alemanha;

5.3 **Todos os classificados deverão ter posse de seus passaportes 01 (um) mês antes da data da viagem para a Alemanha.** Todas as despesas referentes à expedição deste documento ficam a cargo das famílias dos participantes;

5.4 Os custos referentes a seguro viagem (obrigatório) também serão custeados pela Prefeitura



Municipal de Guabiruba;

5.5 Despesas pessoais como compras de roupas, lembranças, serão custeadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS

6.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) inscrito(a), a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da Prefeitura Municipal de Guabiruba;

6.2 Dúvidas e informações complementares poderão ser esclarecidas por meio do telefone/WhatsApp (47) 3308-3114 ou endereço eletrônico cultura@guabiruba.sc.gov.br;

6.3 Esse Intercâmbio Cultural acontece em forma de parceira entre a Fundação Cultural de Guabiruba, Prefeitura de Guabiruba e Colégio Universitário - UNIFEBE.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Educação e Fundação Cultural, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Guabiruba, 12 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA HOCHSPRUNG WATANABE
Data: 11/04/2024 16:46:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Hochsprung Watanabe
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br JENIFER SCHLINDWEIN
Data: 11/04/2024 16:22:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jenifer Schlindwein
Superintendente de Cultura

VALMIR
ZIRKE:584
74161991
Assinado de forma digital por VALMIR
ZIRKE:58474161991
Dados: 2024.04.11 16:33:09 -03'00'

Valmir Zirke
Prefeito Municipal



ANEXO I

À Prefeitura Municipal de Guabiruba:

Eu, _____,
venho por meio deste, requerer minha inscrição no Edital de Intercâmbio Cultural Brasil-
Alemanha, comprometendo-me a atender às exigências deste Edital, e apto a realizar as
provas escrita e oral na língua: _____ (alemã/inglesa).

Dados do Requerente:

Filiação: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Fones: _____

E-mail: _____

Escola: _____

Fotocópia do comprovante de residência: () SIM () NÃO

Fotocópia do documento com foto: () SIM () NÃO

Nestes termos, pede-se deferimento,

Guabiruba, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do requerente

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável

Assinatura do Diretor Escolar com carimbo